

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Ari Jorio, Diretor Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade na aquisição de armários de aço com gavetas para pasta suspensa, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP.

Considerando a escolha da empresa Elo Papelaria Ltda, CNPJ 07.632.507/0001-07, pelo valor global de R\$ 7.428,20 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), até 31/12/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Elo Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ 07.632.507/0001-07, para a aquisição dos materiais, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Contratos lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 10 de junho de 2024.



ARI JÓRIO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP